



JORNAL OFICIAL

II SÉRIE – NÚMERO 16
SEXTA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2009

ÍNDICE:

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Despachos

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

Direcção Regional da Educação e Formação

Serviço de Desporto da Graciosa

Página 481

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt



SECRETARIA REGIONAL DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL

Acordo

Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social

Direcção Regional do Trabalho, Qualificação Profissional e Defesa do Consumidor

SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E FLORESTAS

Instituto Regional de Ordenamento Agrário, S.A.

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DO MAR

Rectificação

CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA GRANDE

Edital

**JORNAL OFICIAL****VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**

Despacho n.º 102/2009 de 23 de Janeiro de 2009

1- Ao abrigo do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 2.º e no artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 18/99/A, de 21 de Dezembro, nomeio a licenciada Andreia Berbereia Bretão Silveira para exercer funções nos Programas de Iniciativa Comunitária INTERREG III – B, Madeira-Açores-Canárias e de Cooperação Transnacional, Madeira-Açores-Canárias, 2007-2013, na área correspondente aos projectos da RAA, no sistema de Matrizes input-output da Região, bem como no acompanhamento da execução dos fundos estruturais.

2 - É fixada a remuneração mensal líquida de 2.900 euros, a que acresce o montante em vigor de despesas de representação do cargo de Chefe de Divisão, subsídio de férias, de natal e de refeição, sendo o encargo suportado pelo meu gabinete.

3 - A nomeada tem direito, quando se deslocar em missão oficial no País e no estrangeiro, ao abono das correspondentes despesas de transporte e de ajudas de custo de montante igual ao fixado para o cargo de Chefe de Divisão.

4 - A presente nomeação produz efeitos à data da assinatura do presente despacho, sendo válida por um ano, automaticamente prorrogável por iguais períodos até à cessação das minhas funções, podendo ser revogada a todo o tempo.

18 de Novembro de 2008. - O Vice-Presidente do Governo Regional, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*.

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Despacho n.º 103/2009 de 23 de Janeiro de 2009

Considerando que, com o objectivo de institucionalizar a Rede Integrada de Apoio ao Cidadão, sustentada pelas Resoluções número 164/2001, de 13 de Dezembro, n.º 8/2005, de 6 de Janeiro, e n.º 118/2006, de 21 de Setembro, como instrumento de modernização da administração regional, o Decreto Legislativo Regional n.º 42/2006/A, de 31 de Outubro, operou a criação da Agência para a Modernização e Qualidade do Serviço ao Cidadão, designada por RIAC, atribuindo-lhe a natureza jurídica de instituto público dotado de personalidade jurídica, autonomia administrativa e financeira e património próprio;

Considerando que através do Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2008/A, de 19 de Fevereiro, foram aprovados a orgânica, o quadro de pessoal e os regulamentos internos do pessoal em regime de contrato individual de trabalho e de recrutamento e selecção de pessoal da RIAC;

**JORNAL OFICIAL**

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto Legislativo Regional n.º 42/2006/A, constituem, entre outras, receitas da RIAC as dotações inscritas no plano de investimentos e no Orçamento da Região;

Nestes termos, autorizo a transferência mensal para a RIAC do montante equivalente a 1 duodécimo do Orçamento da Região Autónoma dos Açores de 2008, até à aprovação do Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 2009.

5 de Janeiro de 2009. - O Vice-Presidente do Governo Regional, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*.

D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO
Despacho n.º 104/2009 de 23 de Janeiro de 2009

Por despacho do Vice - Presidente do Governo Regional, de 14 de Agosto de 2008, foram autorizadas as contratações dos Formadores Externos a Tempo Parcial, abaixo indicados, em regime de Contrato de Prestação de Serviços, para o ano escolar de 2008/2009:

Escola Básica Integrada dos Ginetes

André Filipe Raposo Rodrigues, desempenho de funções na disciplina de Electromecânica Electrodomésticos – Nível I, num total de 360 horas anuais, com início em 1 de Outubro de 2008, no montante global de € 8488,80, sem IVA;

Filipe Miguel Machado Gouveia, desempenho de funções na disciplina de Jardinagem e Espaços Verdes – Nível II, num total de 420 horas anuais, com início em 1 de Outubro de 2008, no montante global de € 9 903,60, sem IVA;

Marta Isabel de Medeiros Pacheco Carneiro, desempenho de funções na disciplina de Cozinha – Nível II, num total de 420 horas anuais, com início em 1 de Outubro de 2008, no montante global de € 11 290,10, com IVA à taxa em vigor.

9 de Janeiro de 2009. - A Directora Regional da Educação, *Fabíola Jael de Sousa Cardoso*.

D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO
Despacho n.º 105/2009 de 23 de Janeiro de 2009

Por despacho do Vice - Presidente do Governo Regional, de 12 de Agosto de 2008, foram autorizadas as contratações dos Formadores Externos a Tempo Parcial, abaixo indicados, em regime de Contrato de Prestação de Serviços, para o ano escolar de 2008/2009:

**JORNAL OFICIAL**

Escola Básica Integrada de Biscoitos

Bruno Narciso Meneses Lopes, desempenho de funções na disciplina de Carpintaria de Limpos, num total de 765 horas anuais, com início em 1 de Setembro de 2008, no montante global de € 20 564,12, com IVA à taxa em vigor;

Tiago Miguel Sarmento Soares Leite, desempenho de funções na disciplina de Electricidade – Nível II, num total de 765 horas anuais, com início em 1 de Setembro de 2008, no montante global de € 20 564,12, com IVA à taxa em vigor.

15 de Janeiro de 2009. - A Directora Regional da Educação e Formação, *Fabiola Jael de Sousa Cardoso*.

D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO**Extracto de Despacho n.º 66/2009 de 23 de Janeiro de 2009**

Por despacho da Directora Regional da Educação, foram autorizadas as seguintes contratações em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo para o ano escolar de 2008/2009 dos professores abaixo indicados:

Escola Básica e Secundária de Santa Maria

2º Ciclo do Ensino Básico

Grupo de Recrutamento – Português e Estudos Sociais/História - Código 200

Em despacho de 28 de Agosto de 2008:

Sérgio Filipe Nogueira Gonçalves, com início a 01 de Setembro de 2008 e termo a 31 de Agosto de 2009

Em despacho de 16 de Setembro de 2008:

Maria do Céu Gomes Martins Gomes, com início a 22 de Setembro de 2008 e termo a 31 de Agosto de 2009

Em despacho de 13 de Outubro de 2008:

Isabel Maria Ferreira Pacheco, com início a 16 de Outubro de 2008 e termo a 31 de Agosto de 2009

Grupo de Recrutamento – Educação Moral e Religiosa Católica - Código 290

Em despacho de 10 de Setembro de 2008:

Maria Madalena Gaspar Pereira Araújo, com início a 01 de Setembro de 2008 e termo a 31 de Agosto de 2009

**JORNAL OFICIAL**

Em despacho de 17 de Setembro de 2008:

Paulo Jorge Cardoso da Costa, com início a 01 de Setembro de 2008 e termo a 31 de Agosto de 2009

3º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário

Grupo de Recrutamento – Português - Código 300

Em despacho de 28 de Agosto de 2008:

Graça Maria Moniz de Sousa, com início a 01 de Setembro de 2008 e termo a 31 de Agosto de 2009

Hélder Filipe Pimentel de Almeida, com início a 01 de Setembro de 2008 e termo a 31 de Agosto de 2009

Raquel Patrícia Cabral de Sousa Pacheco, com início a 01 de Setembro de 2008 e termo a 31 de Agosto de 2009

Rita Gomes Sousa, com início a 01 de Setembro de 2008 e termo a 31 de Agosto de 2009

Grupo de Recrutamento – Inglês - Código 330

Em despacho de 08 de Setembro de 2008:

Sónia Paula de Melo Vieira, com início a 10 de Setembro de 2008 e termo a 31 de Agosto de 2009

Grupo de Recrutamento – História - Código 400

Em despacho de 28 de Agosto de 2008:

Anabela Silva Costa, com início a 01 de Setembro de 2008 e termo a 31 de Agosto de 2009

Carlos Afonso Simões Braga Oliveira, com início a 01 de Setembro de 2008 e termo a 31 de Agosto de 2009

Helena de Fátima de Medeiros Cabral, com início a 01 de Setembro de 2008 e termo a 31 de Agosto de 2009

Grupo de Recrutamento – Filosofia - Código 410

Em despacho de 08 de Setembro de 2008:

Márcia de Fátima Ribeiro Franco, com início a 11 de Setembro de 2008 e termo a 31 de Agosto de 2009

Grupo de Recrutamento – Geografia - Código 420

Em despacho de 28 de Agosto de 2008:

**JORNAL OFICIAL**

Guida do Carmo Vieira Guerra, com início a 01 de Setembro de 2008 e termo a 31 de Agosto de 2009

Em despacho de 29 de Setembro de 2008:

Susana Maria Correia Cardoso, por 30 dias com início a 06 de Outubro de 2008

Grupo de Recrutamento – Economia e Contabilidade - Código 430

Em despacho de 28 de Agosto de 2008:

Paulo Jorge Falcão Gabriel, com início a 01 de Setembro de 2008 e termo a 31 de Agosto de 2009

Grupo de Recrutamento – Matemática - Código 500

Em despacho de 28 de Agosto de 2008:

Ruben Costa Madeira, com início a 01 de Setembro de 2008 e termo a 31 de Agosto de 2009

Tiaga de Leite Lima, com início a 01 de Setembro de 2008 e termo a 31 de Agosto de 2009

Grupo de Recrutamento – Física e Química - Código 510

Em despacho de 28 de Agosto de 2008:

Pedro Filipe Mendonça Amaral, com início a 01 de Setembro de 2008 e termo a 31 de Agosto de 2009

Vera Lisa Rodrigues Medeiros, com início a 01 de Setembro de 2008 e termo a 31 de Agosto de 2009

Grupo de Recrutamento – Informática - Código 550

Em despacho de 28 de Agosto de 2008:

Paula Alexandra Sales Almeida, com início a 01 de Setembro de 2008 e termo a 31 de Agosto de 2009

Sandra Natércia Bique de Castro, com início a 01 de Setembro de 2008 e termo a 31 de Agosto de 2009

Vasco Francisco Pereira Bairos, com início a 01 de Setembro de 2008 e termo a 31 de Agosto de 2009

Escola Básica e Secundária do Nordeste

2º Ciclo do Ensino Básico

Grupo de Recrutamento – Português e Inglês - Código 220

Em despacho de 28 de Agosto de 2008:

**JORNAL OFICIAL**

Marina Raquel Dias Moreira, com início a 01 de Setembro de 2008 e termo a 31 de Agosto de 2009

3º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário

Grupo de Recrutamento – História - Código 400

Em despacho de 28 de Agosto de 2008:

Ana Cristina Medeiros Soares, com início a 01 de Setembro de 2008 e termo a 31 de Agosto de 2009

Grupo de Recrutamento – Filosofia - Código 410

Em despacho de 28 de Agosto de 2008:

Maria José Silva Brum Medeiros, com início a 01 de Setembro de 2008 e termo a 31 de Agosto de 2009

Grupo de Recrutamento – Geografia - Código 420

Em despacho de 26 de Setembro de 2008:

Filipa da Silva Gonçalves Coelho Farinheira, com início a 01 de Outubro de 2008 e termo a 31 de Agosto de 2009

Grupo de Recrutamento – Matemática - Código 500

Em despacho de 28 de Agosto de 2008:

João Carlos Furtado Costa, com início a 01 de Setembro de 2008 e termo a 31 de Agosto de 2009

Em despacho de 04 de Setembro de 2008:

Priscilla Ann Furtado Cipriano, por 30 dias com início a 05 de Setembro de 2008

Em despacho de 01 de Outubro de 2008:

Carla de Medeiros Brilhante Ferreira Duarte Cabral, com início a 02 de Outubro de 2008 e termo a 31 de Agosto de 2009

Grupo de Recrutamento – Física e Química - Código 510

Em despacho de 28 de Agosto de 2008:

Ricardo David Torres Tavares, com início a 01 de Setembro de 2008 e termo a 31 de Agosto de 2009

Grupo de Recrutamento – Biologia e Geologia - Código 520

Em despacho de 04 de Setembro de 2008:



JORNAL OFICIAL

Natália de Jesus Vieira Amaral Lopes, por 30 dias com início a 05 de Setembro de 2008

Escola Básica e Secundária de Vila Franca do Campo

2º Ciclo do Ensino Básico

Grupo de Recrutamento – Educação Visual e Tecnológica - Código 240

Em despacho de 28 de Agosto de 2008:

Sandra Cristina Soares da Silva, com início a 02 de Setembro de 2008 e termo a 31 de Agosto de 2009

3º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário

Grupo de Recrutamento – Português - Código 300

Em despacho de 16 de Setembro de 2008:

Alda Margarida da Silva Teodoro, por 30 dias com início a 17 de Setembro de 2008

Grupo de Recrutamento – História - Código 400

Em despacho de 09 de Setembro de 2008:

José António Ribeiro de Carvalho, por 30 dias com início a 10 de Setembro de 2008

Grupo de Recrutamento – Informática - Código 500

Em despacho de 19 de Setembro de 2008:

João Luís Canilho Almeida Francês, com início a 22 de Setembro de 2008 e termo a 31 de Agosto de 2009

Escola Básica Integrada da Praia da Vitória

Ensino Vocacional da Música

Em despacho de 09 de Outubro de 2008:

Grupo de Recrutamento – Acordeão – Código M01

Oleksandr Lanovyi, com início a 09 de Outubro de 2008 e termo a 31 de Agosto de 2009

Grupo de Recrutamento – Trompete – Código M21

Em despacho de 20 de Outubro de 2008:

Edgar Alexandre Silva Marques, com início a 20 de Outubro de 2008 e termo a 31 de Agosto de 2009

Grupo de Recrutamento – Violino – Código M24

Em despacho de 06 de Outubro de 2008:

**JORNAL OFICIAL**

Elena Vassilievna Kharambura, com início a 06 de Outubro de 2008 e termo a 31 de Agosto de 2009

Ostap Yuliyanovich Kharambura, com início a 06 de Outubro de 2008 e termo a 31 de Agosto de 2009

Escola Básica e Secundária de São Roque do Pico

2º Ciclo do Ensino Básico

Grupo de Recrutamento – Português e Estudos Sociais/História - Código 200

Em despacho de 01 de Outubro de 2008:

Cristiano Manuel Vilares Araújo dos Santos, com início a 06 de Outubro de 2008 e termo a 31 de Agosto de 2009

3º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário

Grupo de Recrutamento – Informática - Código 550

Em despacho de 24 de Outubro de 2008:

Nelson Macedo Serpa, por 30 dias com início a 24 de Novembro de 2008

Escola Básica Integrada da Horta

2º Ciclo do Ensino Básico

Grupo de Recrutamento – Português e Estudos Sociais/História - Código 200

Em despacho de 28 de Agosto de 2008:

António Manuel Pinto Silvério Guimarães, com início a 01 de Setembro de 2008 e termo a 31 de Agosto de 2009

Cláudia Margarida Goulart da Silva, com início a 01 de Setembro de 2008 e termo a 31 de Agosto de 2009

Graça de Jesus Melo Silva, com início a 01 de Setembro de 2008 e termo a 31 de Agosto de 2009

José Carlos Macedo Xavier, com início a 01 de Setembro de 2008 e termo a 31 de Agosto de 2009

Lucinda Maria Gouveia Basílio, com início a 01 de Setembro de 2008 e termo a 31 de Agosto de 2009

Manuel Alberto Cordeiro e Costa, com início a 01 de Setembro de 2008 e termo a 31 de Agosto de 2009

**JORNAL OFICIAL**

Marco Artur Gomes Matias Viegas, com início a 01 de Setembro de 2008 e termo a 31 de Agosto de 2009

Grupo de Recrutamento – Português e Inglês - Código 220

Em despacho de 28 de Agosto de 2008:

Arlete Sofia Souto Monteiro, com início a 02 de Setembro de 2008 e termo a 31 de Agosto de 2009

Luís Filipe Fialho de Almeida, com início a 02 de Setembro de 2008 e termo a 31 de Agosto de 2009

Sandra Maria Dias das Pedras, com início a 01 de Setembro de 2008 e termo a 31 de Agosto de 2009

Em despacho de 04 de Setembro de 2008:

Nuna Paula Rodrigues Jorge, com início a 05 de Setembro de 2008 e termo a 31 de Agosto de 2009

Grupo de Recrutamento – Matemática e Ciências da Natureza - Código 230

Em despacho de 28 de Agosto de 2008:

Isabel Cristina Machado Campos, com início a 01 de Setembro de 2008 e termo a 31 de Agosto de 2009

Luís Miguel Marques Alves, com início a 01 de Setembro de 2008 e termo a 31 de Agosto de 2009

Grupo de Recrutamento – Educação Visual e Tecnológica - Código 240

Em despacho de 28 de Agosto de 2008:

Inês Isabel Gião Caravela, com início a 01 de Setembro de 2008 e termo a 31 de Agosto de 2009

Odetta do Céu Topete Maçorano, com início a 01 de Setembro de 2008 e termo a 31 de Agosto de 2009

Rui Fernando Gonçalves Ferros, com início a 01 de Setembro de 2008 e termo a 31 de Agosto de 2009

Sérgio Miguel Moreira da Rocha, com início a 01 de Setembro de 2008 e termo a 31 de Agosto de 2009

Em despacho de 11 de Setembro de 2008:

Ana Isabel Pinheiro Guerra Fraião, por 30 dias com início a 12 de Setembro de 2008

**JORNAL OFICIAL**

Em despacho de 16 de Outubro de 2008:

Teresa Ariana Moreira de Carvalho Quitério, por 30 dias com início a 20 de Outubro de 2008

Grupo de Recrutamento – Educação Musical - Código 250

Em despacho de 28 de Agosto de 2008:

Pedro Miguel Sebastião Gordete, com início a 01 de Setembro de 2008 e termo a 31 de Agosto de 2009

Em despacho de 12 de Setembro de 2008:

Madalena de Jesus Rodrigues Soares, com início a 15 de Setembro de 2008 e termo a 31 de Agosto de 2009

Grupo de Recrutamento – Educação Física- Código 260

Em despacho de 28 de Agosto de 2008:

Fernando Manuel dos Reis Malheiro, com início a 01 de Setembro de 2008 e termo a 31 de Agosto de 2009

Hélder Remi Santos Gandarez, com início a 01 de Setembro de 2008 e termo a 31 de Agosto de 2009

Manuel Altino Gomes Ferreira, com início a 01 de Setembro de 2008 e termo a 31 de Agosto de 2009

Rui Pedro Fialho Alves, com início a 01 de Setembro de 2008 e termo a 31 de Agosto de 2009

Em despacho de 04 de Setembro de 2008:

Carlos Alberto Rino de Oliveira, com início a 08 de Setembro de 2008 e termo a 31 de Agosto de 2009

Grupo de Recrutamento – Educação Moral e Religiosa Católica- Código 290

Em despacho de 29 de Agosto de 2008:

Noémia Maria Alves, por 30 dias com início a 01 de Setembro de 2008

Escola Secundária Domingos Rebelo

3º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário

Grupo de Recrutamento – Português - Código 300

Em despacho de 29 de Setembro de 2008:

Corália Margarida Ferreira Furtado Lopes, por 30 dias com início a 01 de Outubro de 2008

Grupo de Recrutamento – Geografia - Código 420

**JORNAL OFICIAL**

Em despacho de 28 de Agosto de 2008:

Sofia Ferreira Martins de Melo, com início a 01 de Setembro de 2008 e termo a 31 de Agosto de 2009

Em despacho de 04 de Setembro de 2008:

Lídia Susana Lima Monteiro, com início a 09 de Setembro de 2008 e termo a 31 de Agosto de 2009

Grupo de Recrutamento – Matemática - Código 500

Em despacho de 28 de Agosto de 2008:

Pedro Miguel Pereira Cipriano, com início a 01 de Outubro de 2008 e termo a 31 de Agosto de 2009

Escola Secundária Jerónimo Emiliano de Andrade

3º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário

Grupo de Recrutamento – Matemática - Código 500

Em despacho de 21 de Outubro de 2008:

Jacinta Rodrigues Poças, por 30 dias com início a 27 de Outubro de 2008

15 de Janeiro de 2009. - A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espinola Moniz*.

SERVIÇO DE DESPORTO DA GRACIOSA**Contrato-Programa n.º 15/2009 de 23 de Janeiro de 2009**

Ao abrigo do artigo 67.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o artigo 45.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A, de 13 de Julho, o DLR n.º 37/2003/A de 4 de Novembro e com o artigo 90.º da Portaria n.º 71/2008, de 18 de Agosto, foram celebrados, para a época desportiva 2008/2009, contratos-programa de desenvolvimento desportivo entre a Direcção Regional do Desporto, o Serviço de Desporto da Graciosa e as entidades que desenvolvem actividade nesta ilha, nos montantes abaixo indicados, cujos originais se encontram devidamente arquivados na Direcção Regional do Desporto.

O objecto dos contratos-programa é o apoio para a promoção e desenvolvimento de actividades físicas e desportivas, de carácter regular, em meio escolar;

**JORNAL OFICIAL**

Entidade	Montante
Clube Desportivo Escolar Ilha Branca	8.425,00 €

15 de Janeiro de 2009. – O Coordenador do Serviço de Desporto da Graciosa, *Euclides Diamantino Ferreira Carquejo*.

SERVIÇO DE DESPORTO DA GRACIOSA
Contrato-Programa n.º 16/2009 de 23 de Janeiro de 2009

Ao abrigo do artigo 68.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o artigo 45.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A, de 13 de Julho, foram celebrados, para a época desportiva 2008/2009, contratos-programa de desenvolvimento desportivo entre a Direcção Regional do Desporto, o Serviço de Desporto da Graciosa e as entidades que desenvolvem actividade nesta ilha, nos montantes abaixo indicados, cujos originais se encontram devidamente arquivados na Direcção Regional do Desporto.

O objecto dos contratos-programa é o apoio à realização de actividades no âmbito das actividades físicas e desportivas adaptadas.

Entidade	Montante
Santa Casa da Misericórdia de Santa Cruz da Graciosa	1.175,00 €

15 de Janeiro de 2009. – O Coordenador do Serviço de Desporto da Graciosa, *Euclides Diamantino Ferreira Carquejo*

SERVIÇO DE DESPORTO DA GRACIOSA
Contrato-Programa n.º 17/2009 de 23 de Janeiro de 2009

Ao abrigo do artigo 67.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o artigo 45.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A, de 13 de Julho, foram celebrados, para a época 2008/2009, contratos-programa de desenvolvimento desportivo entre a Direcção Regional do Desporto, o Serviço de Desporto da Graciosa e as entidades que desenvolvem actividade nesta ilha, nos montantes abaixo



JORNAL OFICIAL

indicados, cujos originais se encontram devidamente arquivados na Direcção Regional do Desporto.

O objecto dos contratos-programa é o apoio para a promoção e desenvolvimento de actividades físicas e desportivas da população adulta, de carácter regular.

Entidade	Montante
Clube Desportivo Escolar Ilha Branca	1.944,00€
Associação Equestre Graciosense	1.296,00€
Graciosa Futebol Clube	1.296,00€
Grupo Desportivo Luzense	648,00€
Irmandade Espírito Santo de Nossa Senhora da Esperança	648,00€
Clube Central Recreativo Desportivo Sporting Clube Guadalupe	648,00€
Sport Clube Marítimo	432,00€

15 de Janeiro de 2009. – O Coordenador do Serviço de Desporto da Graciosa, *Euclides Diamantino Ferreira Carquejo*.

SERVIÇO DE DESPORTO DA GRACIOSA

Contrato-Programa n.º 18/2009 de 23 de Janeiro de 2009

Ao abrigo do artigo 45.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A, de 13 de Julho, conjugado com o artigo 67.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, e o DLR n.º 37/2003/A de 4 de Novembro, foram celebrados, para a época desportiva 2008/2009, contratos-programa de desenvolvimento desportivo entre a Direcção Regional do Desporto, o Serviço de Desporto da Graciosa e as entidades que desenvolvem actividade nesta ilha, nos montantes abaixo indicados, cujos originais se encontram devidamente arquivados na Direcção Regional do Desporto.

O objecto dos contratos-programa é o apoio para a promoção e desenvolvimento de actividades físicas e desportivas, de carácter regular;

Entidade	Montante
Associação Equestre Graciosense	2.175,00 €
Graciosa Futebol Clube	1.850,00 €

**JORNAL OFICIAL**

15 de Janeiro de 2009. – O Coordenador do Serviço de Desporto da Graciosa, *Euclides Diamantino Ferreira Carquejo*.

S.R. DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL**Acordo n.º 13/2009 de 23 de Janeiro de 2009**

A Secretaria Regional do Trabalho e Solidariedade Social, representada pela Secretária Regional, Ana Paula Marques e a Santa Casa da Misericórdia de Vila Franca do Campo, pessoa colectiva n.º 512 015 490, representada pelo Provedor, António Fernando Raposo Cordeiro, ao abrigo do disposto no Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, e de acordo com a Resolução n.º 154/2008, de 12 de Dezembro, do Conselho do Governo, celebram entre si um acordo de cooperação-investimento, nos termos das cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

Objecto do acordo

O presente acordo tem por objecto a construção de um centro de actividades ocupacionais, assim como de cozinha e lavandaria de apoio ao serviço domiciliário e às restantes valências da Santa Casa da Misericórdia de Vila Franca do Campo, no terreno conhecido como “Terras do Visconde”, na freguesia de São Pedro, em Vila Franca do Campo.

Cláusula 2.ª

Montante do investimento

O investimento resultante da concretização do objecto do presente acordo, abrangendo a construção do edifício referido na cláusula anterior, a respectiva fiscalização e a aquisição e instalação do equipamento, encontra-se estimado em 3.806.000,00€ (três milhões oitocentos e seis mil euros).

Cláusula 3.ª

Comparticipação da Segurança Social

A Secretaria Regional do Trabalho e Solidariedade Social participará o investimento resultante do presente acordo, incluindo obras de construção, fiscalização e equipamento, até ao montante de 3.800.000,00€ (três milhões e oitocentos mil euros), através de dotação financeira do Plano de Investimentos, sector da Segurança Social.

Cláusula 4.^a**Restituição do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)**

A Secretaria Regional do Trabalho e Solidariedade Social não comparticipa o custo do IVA das facturas de valor superior a 997,60€, atendendo a que o mesmo pode ser restituído às Instituições Particulares de Solidariedade Social, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 20/90, de 13 de Janeiro.

Cláusula 5.^a**Consulta da situação contributiva perante a Segurança Social**

A Santa Casa da Misericórdia de Vila Franca do Campo autoriza a Secretaria Regional do Trabalho e Solidariedade Social a consultar a informação sobre a sua situação contributiva perante a Segurança Social, para efeitos de de transferência da comparticipação prevista no presente acordo.

Cláusula 6.^a**Concurso, obra e prazo**

Na execução do investimento objecto do presente acordo, a Santa Casa da Misericórdia de Vila Franca do Campo assume a posição de dono da obra, incumbindo-lhe desencadear todas as iniciativas relacionadas com essa qualidade, incluindo a realização do correspondente procedimento de contratação e respectiva fiscalização.

A Santa Casa da Misericórdia de Vila Franca do Campo compromete-se a executar o investimento referido na cláusula 1.^a deste acordo, em conformidade com o projecto aprovado pela Câmara Municipal e com as orientações emanadas pela Direcção Regional de Solidariedade e Segurança Social.

A execução do investimento previsto no presente acordo deverá estar concluído até finais de 2010.

Cláusula 7.^a**Processamento**

A comparticipação financeira da Secretaria Regional do Trabalho e Solidariedade Social, referida na clausula 3.^a, será processada em prestações a determinar nos termos do n.º seguinte, de acordo com as necessidades do investimento e com as disponibilidades orçamentais, ficando a última prestação condicionada à apresentação na Direcção Regional de Solidariedade e Segurança Social de toda a documentação comprovativa das despesas efectuadas e de outros elementos financeiros ou técnicos considerados importantes por aquela Direcção Regional para a verificação da execução do investimento.

**JORNAL OFICIAL**

As transferências relacionadas com a comparticipação estabelecida no presente acordo dependem de prévia aprovação dos orçamentos relativos à obra, fiscalização e equipamento, pela Secretaria Regional do Trabalho e Solidariedade Social.

Cláusula 8.^a

Fiscalização

A Secretaria Regional do Trabalho e Solidariedade Social reserva-se o direito de fiscalizar autonomamente a execução da obra, podendo suspender a comparticipação financeira da sua responsabilidade se verificar desvios ao projecto ou ao plano de execução, que não tenham sido previamente aprovados.

Cláusula 9.^a

Qualquer das partes contratantes pode resolver o presente acordo em caso de incumprimento da outra parte.

Caso o incumprimento seja da responsabilidade da Santa Casa da Misericórdia de Vila Franca do Campo, a Secretaria Regional do Trabalho e Solidariedade Social deverá ser reembolsada da verba comparticipada.

12 de Dezembro de 2008. - A Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, *Ana Paula Marques*. - O Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Vila Franca do Campo, *António Fernando Raposo Cordeiro*.

D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**Acordo n.º 14/2009 de 23 de Janeiro de 2009**

Entre a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, e o Centro de Terapia Familiar e Intervenção Sistémica – São Miguel, é celebrado o presente acordo de cooperação – apoio eventual, conforme o estipulado no artigo 37.º do Despacho Normativo, n.º 70/99, de 1 de Abril, nos termos e cláusulas seguintes:

Cláusula I

Obrigações do Centro de Terapia Familiar e Intervenção Sistémica:

Proceder ao pagamento das despesas com os encargos assumidos, no âmbito das diferentes acções de formação na área da Intervenção Familiar e do Acolhimento Institucional de menores em situação de risco.

Executar o referido até fins do mês de Dezembro de 2008.

Remeter à DRSSS cópia dos documentos comprovativos da despesa realizada.

**JORNAL OFICIAL**

Cláusula II

Consulta da situação contributiva perante a Segurança Social

O Centro de Terapia Familiar e Intervenção Sistémica, autoriza a Direcção Regional de Solidariedade e Segurança Social a consultar a informação sobre a situação contributiva perante a Segurança Social, para efeitos de pagamento da verba prevista neste acordo.

Cláusula III

Obrigações da Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social:

A Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social compromete-se a processar, através do Centro de Gestão Financeira da Segurança Social, a partir da data da assinatura do presente protocolo, e após a recepção dos documentos comprovativos de despesa, um subsídio de 24.662,00€ (vinte e quatro mil, seiscentos e sessenta e dois euros) destinado a suportar os custos atrás referidos.

21 de Novembro de 2008. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Andreia Cardoso*. - O Presidente da Direcção do Centro de Terapia Familiar e Intervenção Sistémica, *Carlos Gonzalez Diez*.

D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Acordo n.º 15/2009 de 23 de Janeiro de 2009

Entre a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, e o Centro Social de São Bento, é celebrado o presente acordo de cooperação – apoio eventual, conforme o estipulado no artigo 37.º do Despacho Normativo, n.º 70/99, de 1 de Abril, nos termos e cláusulas seguintes:

Cláusula I

Obrigações do Centro Social de São Bento:

Proceder ao pagamento das despesas efectuadas com a pintura interior e exterior do edifício.

Executar o referido até fins do mês de Dezembro de 2008.

Remeter à DRSSS cópia dos documentos comprovativos da despesa realizada.

Cláusula II

Consulta da situação contributiva perante a Segurança Social

**JORNAL OFICIAL**

O Centro Social de São Bento autoriza a Direcção Regional de Solidariedade e Segurança Social a consultar a informação sobre a situação contributiva perante a Segurança Social, para efeitos de pagamento da verba prevista neste acordo.

Cláusula III

Obrigações da Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social:

A Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social compromete-se a processar, através do Centro de Gestão Financeira da Segurança Social, a partir da data da assinatura do presente protocolo, e após a recepção dos documentos comprovativos de despesa, um subsídio de 2.760,00€ (dois mil, setecentos e sessenta euros) destinado a suportar os custos atrás referidos.

02 de Dezembro de 2008. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Isabel Berbereia*. - A Presidente da Direcção do Centro Social de São Bento, *Lúcia Avelar*.

D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**Acordo n.º 16/2009 de 23 de Janeiro de 2009**

Entre a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, e a Associação de Pais e Amigos dos Deficientes da Ilha do Faial, é celebrado o presente acordo de cooperação – apoio eventual, conforme o estipulado no artigo 37.º do Despacho Normativo, n.º 70/99, de 1 de Abril, nos termos e cláusulas seguintes:

Cláusula I

Obrigações da Associação de Pais e Amigos dos Deficientes da Ilha do Faial:

Proceder ao pagamento das despesas efectuadas com a participação do técnico João Duarte no Seminário “Rumo à Qualidade”.

Executar o referido até fins do mês de Dezembro de 2008.

Remeter à DRSSS cópia dos documentos comprovativos da despesa realizada.

Cláusula II

Consulta da situação contributiva perante a Segurança Social

A Associação de Pais e Amigos dos Deficientes da Ilha do Faial autoriza a Direcção Regional de Solidariedade e Segurança Social a consultar a informação sobre a situação contributiva perante a Segurança Social, para efeitos de pagamento da verba prevista neste acordo.

**JORNAL OFICIAL**

Cláusula III

Obrigações da Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social:

A Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social compromete-se a processar, através do Centro de Gestão Financeira da Segurança Social, a partir da data da assinatura do presente protocolo, e após a recepção dos documentos comprovativos de despesa, um subsídio de 521,00€ (quinhentos e vinte e um euros) destinado a suportar os custos atrás referidos.

9 de Dezembro de 2008. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Isabel Berbereia*. - O Presidente da Direcção da Associação de Pais e Amigos dos Deficientes da Ilha do Faial, *José Alberto Fialho*.

D.R. DO TRABALHO, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E DEFESA DO CONSUMIDOR

Despacho n.º 106/2009 de 23 de Janeiro de 2009

Ao abrigo do disposto no artigo 35.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicado à Região Autónoma dos Açores pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 2/2005/A e 2/2006/A, de 9 de Maio e 6 de Janeiro, respectivamente, bem como do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto Legislativo Regional n.º 30/2007/A, de 27 de Dezembro, da alínea e) do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 17.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2008/A, de 28 de Janeiro, sem prejuízo do direito de avocação, delego no Director do Observatório do Emprego, licenciado Luís Simas Sousa Rocha, as competências para:

1 - Autorizar despesas, até ao limite de €2500,00, e praticar todos os actos subsequentes à realização das mesmas.

2 - O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2008, ficando, por este meio, ratificados todos os actos praticados no âmbito das matérias abrangidas.

16 de Dezembro de 2008. - O Director Regional do Trabalho e da Qualificação Profissional, *Rui Jorge da Silva Leite Bettencourt*.

**JORNAL OFICIAL****INSTITUTO REGIONAL DE ORDENAMENTO AGRÁRIO, S. A.**

Despacho n.º 107/2009 de 23 de Janeiro de 2009

Considerando a pretensão dos requerentes Nelson Marco Barcelos, portador do Bilhete de Identidade 12453747, e Tânia do Couto Nogueira Barcelos, portadora do Bilhete de Identidade 12105357, ambos residentes na Rua 25 de Abril, n.º 67, freguesia de São Bartolomeu, concelho de Angra do Heroísmo, de construir uma moradia para habitação própria no prédio sito às Canadinhas, freguesia de Cinco Ribeiras, Concelho de Angra do Heroísmo com artigo matricial n.º 1132.

Considerando que os requerentes apresentaram prova de não ter registado a seu nome qualquer outra habitação;

Considerando que o senhor Nelson Marco Barcelos tem o seu rendimento exclusivamente afecto à actividade agrícola;

Considerando o disposto nos artigos 8.º e 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2008/A de 28 de Julho de 2008 que atribui ao IROA, S.A., as competências de confirmar as excepções previstas pelo mesmo diploma legal.

Assim, ao abrigo do disposto da alínea *b*), do n.º 1 do artigo 5.º e dos números 1 e 2 do artigo 6.º, ambos do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2008/A de 28 de Julho, o IROA, S.A. determina:

1. A confirmação da excepção, para a construção de uma moradia para habitação de agricultores em regime de residência própria e permanente, no prédio rústico incluído na Reserva Agrícola Regional sito às Canadinhas, freguesia de Cinco Ribeiras, Concelho de Angra do Heroísmo com artigo matricial n.º 1132.
2. A aplicação do ónus de inalienabilidade da habitação construída, por um período de 10 anos, que está sujeito a registo predial, sendo a responsabilidade da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo que o referido ónus fique inscrito no alvará de utilização da moradia.

14 de Janeiro de 2009. - O Presidente do Conselho de Administração, *André Manuel Pereira de Viveiros*.

**JORNAL OFICIAL****INSTITUTO REGIONAL DE ORDENAMENTO AGRÁRIO, S. A.**

Despacho n.º 108/2009 de 23 de Janeiro de 2009

Considerando a pretensão do requerente José Eduardo Botelho Pereira, portador do Bilhete de Identidade 10463366, residente na Rua Cónego Afonso da Costa Pereira, n.º 49, freguesia da Maia, Concelho de Ribeira Grande, de proceder à ampliação de instalações agrícolas, com área prevista de 280 m², no prédio sito à Mata do Raposo, na freguesia da Maia, Concelho da Ribeira Grande, com artigo matricial n.º 80, Secção F, com área de 50960 m².

Considerando que o requerente tem uma exploração agrícola com 5,1 hectares e 100 vacas leiteiras.

Considerando o disposto nos artigos 8.º e 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2008/A de 28 de Julho de 2008 que atribui ao IROA, S.A., as competências de confirmar as excepções previstas pelo mesmo diploma legal.

Assim, ao abrigo do disposto da alínea a), do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2008/A de 28 de Julho, o IROA, S.A. determina:

1. A confirmação da excepção, para construção de uma obra com finalidade exclusivamente agrícola, que consiste na ampliação de instalações agrícolas, no prédio rústico incluído na Reserva Agrícola Regional sito à Mata do Raposo, na freguesia da Maia, Concelho da Ribeira Grande, com artigo matricial n.º 80, Secção F.

15 de Janeiro de 2008. – O Presidente do Concelho de Administração, *André Manuel Pereira de Viveiros*.

INSTITUTO REGIONAL DE ORDENAMENTO AGRÁRIO, S. A.

Despacho n.º 109/2009 de 23 de Janeiro de 2009

Considerando a pretensão do requerente António Manuel Branco Pereira, portador do Bilhete de Identidade 11097683, residente na Rua das Mercês, 47, freguesia da Feteira, concelho de Angra do Heroísmo, de construir uma moradia para habitação própria no prédio sito à Canada de Cláudio Moniz, freguesia de Porto Martins, Concelho de Praia da Vitória, com artigo matricial n.º 1160 e com área superior a 5000 m².

Considerando que o requerente apresentou prova de não ter registado a seu nome qualquer outra habitação;

**JORNAL OFICIAL**

Considerando o disposto nos artigos 8.º e 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2008/A de 28 de Julho de 2008 que atribui ao IROA, S.A., as competências de confirmar as excepções previstas pelo mesmo diploma legal.

Assim, ao abrigo do disposto da alínea c), do n.º 1 do artigo 5.º e dos números 1 e 2 do artigo 6.º, ambos do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2008/A de 28 de Julho, o IROA, S.A. determina:

1. A confirmação da excepção, para a construção de uma moradia para habitação própria, permanente e exclusiva dos seus proprietários, no prédio rústico parcialmente incluído na Reserva Agrícola Regional, sito à Canada de Cláudio Moniz, freguesia de Porto Martins, Concelho de Praia da Vitória, com artigo matricial n.º 1160.
2. A aplicação do ónus de inalienabilidade da habitação construída, por um período de 10 anos, que está sujeito a registo predial, sendo a responsabilidade da Câmara Municipal da Praia da Vitória que o referido ónus fique inscrito no alvará de utilização da moradia.

15 de Janeiro de 2009. - O Presidente do Conselho de Administração, *André Manuel Pereira de Viveiros*.

INSTITUTO REGIONAL DE ORDENAMENTO AGRÁRIO, S. A.**Despacho n.º 110/2009 de 23 de Janeiro de 2009**

Considerando a pretensão do requerente Joviano Filipe Arruda Medeiros, portador do Bilhete de Identidade 9262678, residente na Rua do Passal, n.º 46 2º dto, freguesia de São Sebastião, Concelho de Ponta Delgada, de construir uma sala de ordenha, com área prevista de 1400 m², no prédio sito ao Charco da Madeira, na freguesia de São Vicente Ferreira, Concelho de Ponta Delgada, com artigo matricial n.º 7, Secção 005, com área de 46200 m².

Considerando que o requerente tem uma exploração agrícola com 25,8 hectares e 124 vacas leiteiras.

Considerando o disposto nos artigos 8.º e 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2008/A de 28 de Julho de 2008 que atribui ao IROA, S.A., as competências de confirmar as excepções previstas pelo mesmo diploma legal.

Assim, ao abrigo do disposto da alínea a), do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2008/A de 28 de Julho, o IROA, S.A. determina:

1. A confirmação da excepção, para construção de uma obra com finalidade exclusivamente agrícola, que consiste na construção de uma sala de ordenha, no prédio rústico incluído na Reserva Agrícola Regional sito ao Charco da Madeira, na freguesia de

**JORNAL OFICIAL**

São Vicente Ferreira, Concelho de Ponta Delgada, com artigo matricial n.º 7, Secção 005.

15 de Janeiro de 2008. – O Presidente do Concelho de Administração, *André Manuel Pereira de Viveiros*.

S.R. DO AMBIENTE E DO MAR
Rectificação n.º 8/2009 de 23 de Janeiro de 2009

Por despacho do Secretário Regional do Ambiente e do Mar, de 29 de Dezembro de 2008:

É rectificado o extracto de despacho publicado com o n.º 1423/2008, no Jornal Oficial, II Série, n.º 247, de 29 de Dezembro de 2008, onde se lê:

“1-É atribuído à Associação Espeleológica «Os Montanheiros», com sede na Rua da Rocha, n.º 6/8, concelho de Angra do Heroísmo, pessoa colectiva 512013756, a comparticipação financeira prevista na Adenda ao Protocolo de Cooperação celebrado em 11 de Julho de 2008, no valor de 35.000,00 € (trinta e cinco mil euros), destinada a apoiar a conclusão das actividades no Plano Anual de Actividades de 2008 para o «Ecomuseu de São Jorge» designadamente projectos em matéria de educação, promoção, sensibilização e qualidade ambiental.”, deverá ler-se:

“1 - É atribuído à Associação Espeleológica «Os Montanheiros», com sede na Rua da Rocha, n.º 6/8, concelho de Angra do Heroísmo, pessoa colectiva 512013756, a comparticipação financeira prevista na Adenda ao Protocolo de Cooperação celebrado em 11 de Julho de 2008, no valor de 30.000,00 € (trinta mil euros), destinada a apoiar a conclusão das actividades no Plano Anual de Actividades de 2008 para o «Ecomuseu de São Jorge» designadamente projectos em matéria de educação, promoção, sensibilização e qualidade ambiental.”.

14 de Janeiro de 2009. - A Directora do Gabinete de Promoção Ambiental, *Maria Gabriela Schwarz Martins*.

CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA GRANDE
Edital n.º 5/2009 de 23 de Janeiro de 2009

Ricardo José Moniz da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Ribeira Grande:

No uso da competência que lhe confere a alínea v) do n.º 1 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, torna público, abrigo do

**JORNAL OFICIAL**

previsto no n.º 3 do artigo 7.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2004/A, de 24 de Agosto que a Assembleia Municipal, na sessão ordinária do dia 30 de Dezembro de 2008, deliberou:

1 - Classificar como Bem de Interesse Municipal o “ Presépio Movimentado do Prior Evaristo Carreiro Gouveia” actualmente em exposição no Museu Municipal da Ribeira Grande, o qual representa um valor cultural de significado predominante para o concelho da Ribeira Grande.

Para constar e para os devidos efeitos legais, se passa o presente Edital que vai ser afixado nos lugares do costume e publicado na II Série do Jornal Oficial.

14 de Janeiro de 2009. - O Presidente, *Ricardo José Moniz da Silva*.